

ABSTENÇÃO  
REJEITO  
APROVO

INDICAÇÃO Nº 02/2024

Câmara Municipal de Miradouro

Protocolo nº 1443/2024

Recebido em 23/01/24

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG  
Colendos Vereadores,

Eu, **Wilkinson Fernando dos Santos**, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro nos arts. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e com espeque no art. 31 da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

**“CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL NA PONTE DO TIÃOZINHO FRAGA, NA ESTRADA DA COMUNIDADE DO LAMBARI.”**

#### JUSTIFICATIVA

Este pedido se justifica, pois a lateral da ponte se encontra em situação precária e diante da passagem de veículos de pequeno a grande porte, a mesma acaba se tornando insegura, podendo ocasionar acidentes.

A construção da proteção nas laterais se faz necessário devido a segurança da população que transitam pela estrada. Sendo uma solicitação da população, pois o risco da ocorrência de acidentes é eminente, principalmente com as crianças.

Face ao exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine a construção da proteção, foto em anexo.

Miradouro, 22 de janeiro de 2024.

  
Wilkinson Fernando dos Santos  
Vereador - Legislatura 2021/2024

